

MUNICIPIO DE PARAÍ-RS

ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E DRENAGEM

LOCAL: RUA FRANCISCO LAGNI

ÁREA DE INTERVENÇÃO: 156,80m²

MUNICÍPIO: PARAÍ/ RS.

INTRODUÇÃO

O presente Memorial tem por finalidade descrever de maneira detalhada as Normas Técnicas, serviços e materiais empregados na execução da obra. O presente memorial descritivo estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução da obra em questão, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante do contrato de obra e serviços.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

A necessidade de se fazer entender todo o objeto projetado para a construção poderá requerer novos detalhes ou croquis que serão elaborados pela Prefeitura Municipal. Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local.

Competirá à CONTRATADA fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinários e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

1.SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMNISTRAÇÃO LOCAL

1.1 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA

A locação da obra será através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00 metros, devidamente esquadrejado e nivelado. A obra deverá ser locada seguindo a planta, tanto em nível como em distâncias. Após proceder a locação da obra, estando marcados os diferentes pontos de nível, deverá ser feita a comunicação à fiscalização, as quais procederão às verificações e aferições que julgar oportunas. Todo o nível deve ser estabelecido considerando a inclinação.

1.2 ALMOXARIFADO

Deverá ser executado almoxarifado para armazenamento de materiais no local da obra, em chapas de madeira compensada e telhado.

MUNICIPIO DE PARAÍ-RS

MUROS

2 FUNDAÇÕES

Escavação de valas: a escavação das valas será executada de forma mecanizada, com auxílio de máquina do município.

Fôrmas: as fôrmas deverão ser fôrmas de madeira serrada comum, a critério da contratada, de espessura mínima 25mm, e devem ser feitas as amarrações, travamentos e escoramentos necessários para não sofrerem deslocamentos ou deformações quando do lançamento e vibração do concreto. Todas as dimensões das fôrmas deverão estar rigorosamente de acordo com o projeto estrutural executivo.

Armadura: será utilizado aço CA50 e CA60, conforme especificado no projeto e observado o dobramento das barras, número de barras e bitolas, posição correta das barras, armação e recobrimento. O dobramento do aço deverá ser feito a frio, não se permitindo aquecimento, em caso algum. Não serão permitidas emendas de barra não previstas no projeto estrutural.

Concreto: o concreto será com resistência à compressão ($F_{ck}=25\text{Mpa}$), com uso de armadura, compreendendo o preparo, lançamento e cura, dispostas conforme projeto estrutural.

Estaca Ø30cm: Deverá ser executado o gabarito de locação dos pontos das estacas para sua execução por meio de uma broca mecânica com 30 cm de diâmetro e executado uma (1) estaca por pilar de 200cm de profundidade. Com a vala das estacas aberta, será iniciado o lançamento do concreto com a ferragem disposta dentro da mesma. O concreto será com resistência à compressão ($F_{ck}=25\text{Mpa}$).

3 VIGA BALDRAME E CINTA

Fôrmas: as fôrmas deverão ser fôrmas de madeira serrada comum, a critério da contratada, de espessura mínima 25mm, e devem ser feitas as amarrações, travamentos e escoramentos necessários para não sofrerem deslocamentos ou deformações quando do lançamento e vibração do concreto. Todas as dimensões das fôrmas deverão estar rigorosamente de acordo com o projeto estrutural executivo.

Armadura: será utilizado aço CA50 e CA60, conforme especificado no projeto e observado o dobramento das barras, número de barras e bitolas, posição correta das barras, armação e recobrimento. O dobramento do aço deverá ser feito a frio, não se permitindo aquecimento, em caso algum. Não serão permitidas emendas de barra não previstas no projeto estrutural.

Concreto: o concreto será com resistência à compressão ($F_{ck}=25\text{Mpa}$), com uso de armadura, compreendendo o preparo, lançamento e cura, dispostas conforme projeto estrutural.

MUNICIPIO DE PARAÍ-RS

4 PILARES

Fôrmas: as fôrmas deverão ser fôrmas de madeira serrada comum, a critério da contratada, de espessura mínima 25mm, e devem ser feitas as amarrações, travamentos e escoramentos necessários para não sofrerem deslocamentos ou deformações quando do lançamento e vibração do concreto. Todas as dimensões das fôrmas deverão estar rigorosamente de acordo com o projeto estrutural executivo.

Armadura: será utilizado aço CA50 e CA60, conforme especificado no projeto e observado o dobramento das barras, número de barras e bitolas, posição correta das barras, armação e recobrimento. O dobramento do aço deverá ser feito a frio, não se permitindo aquecimento, em caso algum. Não serão permitidas emendas de barra não previstas no projeto estrutural.

Concreto: o concreto será com resistência à compressão ($F_{ck}=25\text{Mpa}$), com uso de armadura, compreendendo o preparo, lançamento e cura, dispostas conforme projeto estrutural.

5 ALVENARIAS E DRENAGEM

Alvenarias: nos muros de fechamento, as paredes deverão seguir as espessuras e medidas constantes no Projeto Arquitetônico. Os mesmos serão em alvenaria de PEDRAS TIPO GRES BRUTA, nas dimensões de 21X42X12A14cm, conforme indicado, assentes com argamassa de cal, cimento e areia (traço 1:2:8), perfeitamente alinhados, prumados e nivelados, na face externa dos pilares. Deverá ser assentado com cuidado, devido ao aspecto aparente do muro, sendo necessário o acabamento da argamassa de assentamento das fiadas com o uso de espuma para a correção.



Requadrados: Deverá ser requadrado todos os pilares e vigas que ficarão aparentes sobre o solo para a correção de imperfeições, com a utilização de massa única e desempenho.

Dreno: Atrás de todos os muros deverá ser utilizado dreno com tubo de PEAD CORRUGADO FLEXIVEL PERFURADO Ø100MM, com a posterior aplicação de brita e proteção com manta geotêxtil.

MUNICIPIO DE PARAÍ-RS

Drenagem com meia cana de concreto: Deverá ser preparada a vala através de escavação e uso de brita para a instalação de meia cana de concreto de 30cm de largura, a fim de regularizar o local e permitir o correto funcionamento da drenagem após a instalação da canaleta. A meia cana deverá ser rejuntada com o uso de argamassa e deverá ter inclinação de no mínimo 1% para escoamento das águas até a caixa coletora. Deverá ser executada caixa coletora das águas da canaleta, conforme dimensões internas de 60x60x60cm, com tijolos cerâmicos maciços e reboco interno na caixa. A mesma deverá ter tampa de concreto.

5 REFORMA CERCA DA USINA

Remoções: Deverá ser retirada a cerca, mourões, vigas e o que for necessário para o conserto do local, conforme imagem abaixo e indicado em projeto. Após a reforma deverá ser instalada novamente a cerca e os mourões.



Remoções: Deverá ser executada sapatas com a finalidade de fixação dos mourões e após a execução de vigas de concreto com o uso de treliça na região a ser reformada. Após a correção deverá ser reinstalada a cerca de proteção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando houver necessidade de troca de algum material especificado no orçamento por outro equivalente, tal substituição será feita mediante aprovação e autorização da Equipe Técnica da Prefeitura.

Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, deverão ser demolidos e reconstruídos por conta exclusivamente da empresa que realizará o serviço. Ficarão a cargo exclusivo da Firma Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes ao ferramental, equipamento de proteção individual (E.P.I.), equipamento de proteção coletiva (E.P.C.), às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados.

MUNICIPIO DE PARAÍ-RS

A empreiteira deverá atender todas as normas vigentes relativas a execução, segurança e estabilidade da obra que lhe cabe, bem como as resoluções estabelecidas pelo sistema CONFEA/CREA, recolhimento de A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) e acompanhamento por profissional habilitado no CREA, que responda como proposto da empreiteira, durante toda a execução da obra.

PARAÍ-RS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUGUSTO BEN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-RS 236427

OSCAR DALL'AGNOL
PREFEITO MUNICIPAL